DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	17/01/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP
CODIGO	UASG: 986835 - ID 5987	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 22021/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2025
ABERTURA	28/01/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias Corridos
CASAS DEC.:	VALOR SUPERIOR/IGUAL À R$ 1,00- 2 CASAS VALOR ABAIXO DE R$ 1,00 - 4 CASAS	PAGAMENTO	20 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	8.6.5 ADEQUADA + REGISTRO + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS VIA SISTEMA OU EMAIL: compras@pederneiras.sp.gov.br
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.1 C	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.1 C	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
11.1 C	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
11.2 A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
11.2 D	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.2 E	CERT. FEDERAL	X			7.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
11.2 C	CERT. ESTADUAL	X			7.1.3	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X			8.6.5	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
11.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
11.2 F	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO 02 - PG 23	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
11.2 F	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X			8.6.5	ISENÇÃO DE RG	X			
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.4 A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
11.1 H	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			7.2 A	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.4	BULA	PODERÁ			
11.1 I	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R$ 3.054.651,50	X			
11.1 I	AFE COMUM - DOU	X								
11.1 I	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
11.1 I	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
11.1 H	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.3 A	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
11.3 A	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.5	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
11.6 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CGU/CNIA/CNJ									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

7.1.1 - Item, que deverá ser compatível com o Termo de Referência. Havendo diferença entre as especificações do item com o descritivo do CATMAT, prevalecerão as contidas no Termo de Referência. 7.1.2 - Preço unitário do item, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, expressos em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. 7.1.2.1 - Os preços dos itens com valores unitários iguais ou superiores a R$ 1,00 (um real) deverão possuir no máximo 02 (duas) casas decimais e os preços unitários abaixo de R$ 1,00 (um real) deverão possuir no máximo até 04 (quatro) casas decimais./7.1.3 - Indicação de marca, modelo e procedência que identifiquem o produto cotado, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

8.1.9 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./ 8.1.12 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (meio por cento) para o item./8.1.19 - O lance final não deverá estar com valor superior ao máximo fixado no edital (referente ao valor unitário do item) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados./8.2.3 - O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

8.6.5 - O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, apresente a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, contendo a marca/fabricante do medicamento, acompanhada do Certificado de Registro do Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária ou cópia da publicação no DOU, ou, ainda, comprovante de isenção do Registro, quando for o caso, que deverão ser anexados na plataforma ou, na indisponibilidade da mesma, ser encaminhada para o email compras@pederneiras.sp.gov.br/8.7 - Após o envio da proposta atualizada, a licitante classificada em primeiro lugar será notificada pelo Pregoeiro a apresentar, no prazo de até 2 (duas) horas, os documentos relativos à Habilitação, que deverão ser anexados na plataforma ou, na indisponibilidade da mesma, serem encaminhados para o e-mail compras@pederneiras.sp.gov.br, cuja relação encontra-se na Cláusula 11 deste Edital.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

8.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital,contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. 8.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o Licitante.8.3.1 - Contiver vícios insanáveis; 8.3.2 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou demonstrar-se inexequível;8.3.3 - Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.3.4 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

e-mail compras@pederneiras.sp.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____